DECRETO N. 4.308, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 28.194.792,53 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a utilização do instituto constitucional do remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, consolidado pela Lei Municipal n. 1.568, de 09 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 28.194.792,53 (vinte e oito milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	6	R$ 36.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R$ 945.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	134	R$ 2.320.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	135	R$ 99.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	148	R$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	149	R$ 80.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	167	R$ 814.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	168	R$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 14 de novembro de 2023.

01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	169	R$ 224.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	170	R$ 344.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	171	R$ 37.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	172	R$ 28.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R$ 5.933.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	190	R$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	191	R$ 550.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	192	R$ 1.563.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R$ 503.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	194	R$ 150.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	219	R$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	303	R$ 40.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	385	R$ 3.536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R$ 472.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	440	R$ 2.103.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	441	R$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R$ 212.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R$ 139.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R$ 103.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	446	R$ 230.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 453.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 70.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	464	R$ 47.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	465	R$ 67.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	466	R$ 31.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	467	R$ 109.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R$ 190.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	533	R$ 77.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R$ 256.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL -

						13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R$ 50.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	629	R$ 131.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R$ 220.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	650	R$ 536.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	675	R$ 1.925.792,53	PAGAMENTO DO APORTE DE COBERTURA ATUARIAL DO RPPS
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R$ 1.285.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	688	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R$ 127.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	691	R$ 144.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	692	R$ 108.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	694	R$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	718	R$ 1.146.000,00	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 83.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 90.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 112.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	722	R$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	726	R$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	727	R$ 14.000,00	PESSOAL CIVIL - 13º SALÁRIO
TOTAL					**R$ 28.194.792,53**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	19	R$ 36.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R$ 1.000.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	56	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	58	R$ 7.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	59	R$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	60	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	61	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 14 de novembro de 2023.

01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R$ 945.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R$ 164.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	104	R$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	107	R$ 70.000,00	VINCULADO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	108	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.11.00	02.000.0000	126	R$ 1.200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.16.00	02.000.0000	128	R$ 250.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.39.00	02.000.0000	131	R$ 694.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.46.00	02.000.0000	132	R$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	133	R$ 75.000,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.90.52.00	01.000.0000	145	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R$ 500.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R$ 868.654,22	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.51.00	01.000.0000	165	R$ 744.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.1.093	4.4.90.52.00	01.000.0000	166	R$ 100.000,00	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.39.00	01.000.0000	182	R$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R$ 2.026.859,83	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.51.00	01.000.0000	187	R$ 1.736.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.1.094	4.4.90.52.00	01.000.0000	188	R$ 150.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	199	R$ 300.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R$ 350.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.39.00	01.000.0000	204	R$ 200.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.40.00	01.000.0000	205	R$ 300.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	227	R$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	229	R$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	230	R$ 53.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	231	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	232	R$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	305	R$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	362	R$ 110.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	363	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	364	R$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	368	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R$ 660.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	493	R$ 55.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	548	R$ 336.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	550	R$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	551	R$ 98.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	552	R$ 25.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	553	R$ 20.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	589	R$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	594	R$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	596	R$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 7.710.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 1.831.485,95	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 1.146.000,00	ORDINÁRIO

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 14 de novembro de 2023.

01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 1.410.792,53	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R$ 990.000,00	ORDINÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.173	3.3.90.39.00	01.000.0000	644	R$ 131.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	658	R$ 220.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	09.273.0215.2.194	3.3.90.39.00	01.000.0000	680	R$ 351.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	756	R$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	757	R$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	758	R$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	760	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	762	R$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	763	R$ 8.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 28.194.792,53**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 14 de novembro de 2023.